



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.a REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H49
SECRETARIA DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 621/73

OBJETO — Aviso prévio.

AUDIÊNCIAS
31/5/73, às 13,35 hs.

Assistância

RECTE — José Eustáquio Camargo

RECDO — Posto Vila Boa Ltda.

Cr\$ 62,40

AUTUAÇÃO

Aos 6 dias do mês de abril
do ano de 19 73 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 31/05/73 às 13,35 hs.

021/73

2
M

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos cinco dias do mes de abril de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiania JOSÉ EUSTAQUIO CAMARGO

bombeiro casado (Reclamante) Bras.

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua C- 157- nº 183- Jardim América- NESTA

(Residência)

portador da C.P. Nº 95.230, Série 291 e apresentou a seguinte reclamação

contra POSTO VILA BOA LTDA

(Reclamado)

domiciliado na Av. Anhanguera, 3.587- NESTA

(Rua e Número)

ADMISSÃO: 19/07/72

DISPENSA: 23/03/73

SALÁRIO: R\$ 54,60 p/ semana

PAGAMENTO: Semanal

Declara o Recte. que foi dispensado, tendo recebido todos os direitos com exceção do aviso previo, motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo.....62,40

87

lfrds

7 sinisio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diá 31/05/73 às 13,35 hs.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril de 1973

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

JOÃO METACATO CAMARGO

de

PROS.

casado

emprego

(Reclamante)

(Estado Civil)

(Profissão)

Rua - 157 - nº 183 - Jardim América - NITERÓI

(Residência)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 31/5/1973 às 13,35 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 5 de abril de 1973.

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

CHEFE DA SECRETARIA

João Metacato Camargo

RECLAMANTE(S)

CERTIFICADO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiania 5 de abril de 1973
Chefe da Secretaria: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
M

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Posto Vila Boa Ltda.
Av. Anhanguera, 3.587
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
José ^Eustáquio Camargo

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, nº 9** às **13,35** (**treze e trinta e cinco**) horas do dia **31** (**trinta e um**) do mês de **maio-73**, a audiência relativa a reclamação ~~relativa a~~ ~~referida~~ constante da cópia anexa.

Goiânia , 6 de abril de 19 73

Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 6 de 4 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal no. 9733
Goiânia, 6 de 4 de 73

Chefe da Secretaria

Exmo. Sr. Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia

[Handwritten signature]

José Eustáquio Camargo,
não desejando prosseguir com o processo JCJ 621/73, que
move contra Posto Vila Boa Ltda.,
vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistência
para efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas,
por perceber quantia inferior ao dobro do salário mínimo
regional, (art. 789, § 7.º da C.L.T.)

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Goiânia, _____, 31 de maio de 19 73.

José Eustáquio Camargo
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

115

TÉRMO DE DESISTÊNCIA

Proc. n.º 621/73


Aos **31** dias do mês de **maio-1973**, às **13,35** horas, reuniu-se esta Junta de Conciliação e Julgamento, sob a presidência do Dr. **Herácito Pena Júnior**, presentes os Snrs. Vogais, para apreciação do pedido de desistência, formulado a fls. dos autos do processo relativo a **aviso prévio** e movido por **José Eustáquio Camar-go** contra **Posto Vila Boa Ltda.**

Feita a chamada, não compareceram as partes.

Apreciando o pedido de desistência a Junta resolveu homologá-lo, a-fim de que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando o arquivamento do processo.

Dá-se ao processo o valor de NCr\$ **62,40**


Custas pelo reclamante no importe de NCr\$ **8,24**, dispensadas na forma de direito.



Juiz Presidente



Vogal dos Empregadores



Vogal dos Empregados



Chefe de Secretaria